



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 305/2016

Guaíba, 23 de Maio de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 047/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 270/2016, apresentada pelo vereador: **ALEX MEDEIROS**.

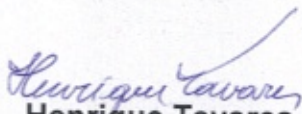
A Proposição versa sobre Projeto de construção de 01 (uma) Sala de Aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Máximo Laviagerre no Bairro Passo Fundo, na Av. Bom Retiro. Caso não esteja previsto, é possível incluir no cronograma do Executivo Municipal a sua conclusão no Exercício de 2016?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que não está previsto no orçamento do Exercício de 2016, a construção de 01 (uma) Sala de Aula, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Máximo Laviagerre, localizada na Av. Bom Retiro, no Bairro Passo Fundo.

Cabe salientar, que o orçamento deste ano está comprometido com obras emergenciais, como o muro de contenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Catarina, por exemplo, localizada na Estrada Ernesto Vasco da Gama, s/nº, no Bairro Logradouro.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

